



Manual do Aluno do PPGO

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia, administrado pelo coordenador, pelo coordenador adjunto e pelo colegiado do programa, constitui parte dos programas de pós-graduação stricto sensu da vice-reitoria de pós-graduação e pesquisa da Universidade Estácio de Sá.

Seleção

A seleção de candidatos ao título de Mestre e Doutor em Odontologia realiza-se por meio de processos definidos em editais aprovados pelo colegiado.

Matrícula

A 1ª matrícula será realizada após o processo seletivo. A renovação de matrícula para alunos antigos é realizada a cada fim de período letivo (semestre).

Até a integralização dos créditos em disciplinas, o aluno deverá estar matriculado, no mínimo, nas disciplinas indicadas pela coordenação do curso para o ano letivo.

Somente estarão aptos a renovar a matrícula os alunos que estiverem sem pendência financeira.

No ato da matrícula, o aluno assinará o contrato educacional e o plano de estudos do curso

Cancelamento de matrícula

O cancelamento da matrícula pode ser feito a qualquer momento, já que é um ato voluntário do aluno.

Critérios de desligamento

O aluno será desligado do programa:

- quando esgotar o prazo máximo fixado pelo regulamento do curso para a conclusão de seu curso
- se for reprovado em duas disciplinas ou na mesma disciplina duas vezes
- quando não se inscrever em atividades acadêmicas por mais de um ano letivo

- quando não se matricular em disciplinas no período letivo subsequente ao do trancamento
- quando não tiver aprovado seu projeto de dissertação ou de tese pela comissão de avaliação de projetos
- quando não alcançar média final 7, estabelecida no regulamento do curso, por ocasião da conclusão dos créditos para a defesa
- quando deixar de escolher o orientador até o final do 1º período letivo, a contar de sua admissão no programa
- quando não for aprovado no exame de língua estrangeira, até o final do 1º período letivo subsequente ao ingresso no programa
- por ato de indisciplina, apurado em procedimento próprio, assegurando-se direito de defesa

Duração dos cursos

Doutorado

O curso de doutorado em odontologia terá duração de 36 meses a partir da admissão no Programa de Pós-Graduação . A defesa de tese de Doutorado ocorrerá no prazo mínimo de 24 meses e máximo de 36 meses.

Mestrado

O curso de mestrado em odontologia terá duração de 24 meses a partir da admissão no Programa de Pós-Graduação. O exame de defesa da dissertação de mestrado ocorrerá no prazo mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses.

Escolha do orientador

A escolha do orientador se dará durante o primeiro período letivo do curso.

O aluno poderá, em requerimento dirigido à coordenação, solicitar por uma única vez, a mudança de orientador de dissertação ou de tese, no prazo de até 12 meses, contados a partir da admissão no Programa de Pós-Graduação.

Cada professor orientador poderá orientar simultaneamente até 5 alunos.

Passos para a realização da Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado ou do Exame de Qualificação do Doutorado

1. Após o manuscrito ter sido revisado e aprovado pelo ORIENTADOR quanto ao seu conteúdo, este deve passar pela REVISÃO da coordenação do curso (revisão de formatação). Neste momento, o aluno deve entregar a lista de sugestão de 5 nomes de professores para compor a banca (3 internos e 2 externos); a banca de defesa de projeto de dissertação será composta por **2 professores mestres ou doutores** com expertise na área abordada (pelo menos 1 externo ao programa) e a banca de qualificação do doutorado será composta por **3 professores doutores** (pelo menos 1 externo ao programa).
2. O colegiado do programa irá decidir os nomes da banca em reunião extraordinária. Diante dos nomes aprovados para a banca, o aluno junto com seu orientador sugere uma data para a defesa (após consultar a disponibilidade dos membros da banca).
3. Após a aprovação da formatação feita pelo revisor, o aluno deverá apresentar na secretaria do PPGO 5 cópias da versão final do manuscrito encadernadas em espiral, ocasião em que receberá as cartas-convite.

Requisitos para a realização da Defesa de Dissertação ou Tese

Para defender sua tese/dissertação, o aluno deverá:

- ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do programa e em duas eletivas;
- ter estado matriculado pelo período mínimo de 12 (mestrado) ou 24 (doutorado) meses;
- ter defendido o projeto de dissertação (mestrado) ou o exame de qualificação (doutorado);
- ter sido aprovado na prova de Inglês;
- ter frequentado 15 (mestrado) ou 20 (doutorado) EndoChats.

Passos para realização da Defesa de Dissertação de Mestrado

1. Após o manuscrito ter sido revisado e aprovado pelo ORIENTADOR quanto ao seu conteúdo, este deve passar pela REVISÃO da coordenação do curso (revisão de formatação). Ao entregar uma cópia do manuscrito na secretaria, o mestrando deve também sugerir 5 nomes de professores para compor a banca (3 internos e 2 externos); a banca de defesa de dissertação será composta por **3 professores doutores** com expertise na área abordada (o orientador e pelo menos 1 docente externo ao programa).

2. O colegiado do programa irá decidir os nomes da banca em reunião extraordinária. Diante dos nomes aprovados para a banca, o aluno junto com seu orientador sugere uma data para a defesa (após consultar a disponibilidade dos membros da banca).

2. Após a aprovação da formatação feita pelo revisor, o aluno deverá apresentar na secretaria do PPGO 5 cópias da versão final da dissertação encadernadas em espiral (**e uma versão digital em CD, arquivo único em Word for Windows**), ocasião em que receberá as cartas-convite.

Passos para realização da Defesa de Tese de Doutorado

1. Após o manuscrito da tese ter sido revisado e aprovado pelo ORIENTADOR quanto ao seu conteúdo, o aluno deverá entregar uma lista de 7 nomes de professores doutores (4 internos e 3 externos), como sugestão para compor a banca examinadora de 5 membros.

2. O colegiado do programa irá escolher os nomes da banca e nomear um REVISOR dentre os escolhidos. Este revisor irá fazer a revisão final do manuscrito (quanto à formatação e conteúdo). O prazo máximo de revisão será de 15 dias. Após a revisão final, o doutorando será autorizado a marcar uma data para a defesa em comum acordo com seu orientador e a disponibilidade dos membros aprovados para a banca.

3. O manuscrito aprovado deverá ser impresso em 7 vias encadernadas em espiral (**e uma versão digital em CD, arquivo único em Word for Windows**) e apresentados na secretaria do programa, quando será entregue ao doutorando as cartas-convite para os membros da banca.